



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do Objeto: Aquisição estimada de Equipamento de Proteção Individual – EPI's, para atender às necessidades da Secretaria requisitante.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	404925	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: POLIETILENO , FORMATO: CONCHA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 21 DB (CODIGO CATMAT: 483834) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: AGENA, 3M, VICSA (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	20,00	UNID.	37,1500	743,00
2	404887	AVENTAL DE SOLDADOR MATERIAL: COURO , COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM EMENDA (CÓDIGO CATMAT: 220522) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: LUVEQ, ARCLAN, ZANEL (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	10,00	UNID.	36,3500	363,50
3	404890	AVENTAL MATERIAL: 100% ALGODÃO METALIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TIRAS E ALÇAS DE AJUSTE , APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL , TAMANHO: G (CÓDIGO CATMAT: 339839) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: RIO VALLEY, BENETHERM, GO SAFETY (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	2,00	UNID.	86,0700	172,14
4	404888	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , MODELO: FORRADO , TIPO: IMPERMEÁVEL , COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS (CÓDIGO CATMAT: 240136) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: VINISEG, PLOCAP, VABENE (EQUIVALENTE OU SUPERIOR	3,00	UNID.	11,9700	35,91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

		QUALIDADE).				
5	404889	BONÉ MATERIAL CORPO: BRIM , MODELO: AMERICANO , COR: CAQUI , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EMBORRACHADA E LOGOMARCA DA EMPRESA (CODIGO CATMAT: 331869)	150,00	UNID.	22,4300	3.364,50
6	404891	BOTA SEGURANÇA MATERIAL: PVC INJETADO , MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE , COR: BRANCA , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO CANO: MÉDIO , TIPO USO: PROTEÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL , APLICAÇÃO: USO GERAL (CODIGO CATMAT: 482669) TAMANHO DO 35 AO 46. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRACOL, VULCABRAS, FUJIWARA (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	10,00	PAR	41,8400	418,40
7	404892	BOTA SEGURANÇA MATERIAL: PVC INJETADO , MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE , COR: PRETA , TAMANHO: SOB MEDIDA , TIPO CANO: MÉDIO , TIPO USO: PROTEÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL (CODIGO CATMAT: 612083) TAMANHO DO 35 AO 46. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRACOL, VULCABRAS, FUJIWARA (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	70,00	PAR	34,8100	2.436,70
8	404893	BOTINA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO , MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE , TAMANHO: SOB MEDIDA (CÓDIGO CATMAT: 486221) TAMANHO DO 35 AO 46. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRACOL, MARLUVAS, FUJIWARA (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	100,00	PAR	58,9900	5.899,00
9	404894	BOTINA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADO , MATERIAL SOLA: POLIURETANO E BORRACHA NITRÍLICA ,	3,00	PAR	58,4400	175,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls: \_\_\_\_\_

		MODELO: CANO ALTO ALCOCHOADO E CARDAÇO , TIPO SOLA: ANTIDERRAPANTE COM ESTRUTURA INJETADA NO CABEDAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇADO APROVADO PARA USO EM AMBIENTE ENERGIZADO , COR: PRETA (CODIGO CATMAT: 373566) TAMANHO DO 35 AO 46. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRACOL, MARLUVAS, FUJIWARA (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).				
10	404899	CAPA CHUVA MATERIAL: PVC , TIPO USO: PROFISSIONAL , COR: AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA , TAMANHO REFERÊNCIA: SOB MEDIDA (CODIGO CATMAT: 477889) TAMANHOS DO M AO EXGG. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRASCAMP, MAICOL, PLASTCOR. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	120,00	UNID.	16,8300	2.019,60
11	404900	CAPACETE SEGURANÇA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , TIPO ABA: BONÉ , TIPO COPA: COM ESTRIAS E CASCO RÍGIDO , COR: AMARELA , APLICAÇÃO: GRUPO DE APOIO DA BRIGADA DE INCÊNDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUSPENSÃO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL (CODIGO CATMAT: 263900) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ABNT. REFERÊNCIAS: DELTA PLUS, PLASTCOR, PRO SAFETY. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	60,00	UNID.	24,5700	1.474,20
12	404903	CINTO SEGURANÇA MATERIAL: 100% POLIÉSTER , USO: PARAQUEDISTA , COMPRIMENTO: 1,30 M, LARGURA: 19 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 5 PONTAS COM TALABARTE , COMPONENTES: GANCHO COM MOSQUETÃO, TRAVA QUEDAS, EXTENSOR FITAS (CODIGO CATMAT: 602436) ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	10,00	UNID.	181,4700	1.814,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

13	404904	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: MÉDIO , COR: VERDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO (CODIGO CATMAT: 355690) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: DANNY, VOLK, PROMAT (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). TAMANHOS DO 8 AO 11.	50,00	PAR	6,9100	345,50
14	404909	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), FORRADA PALMA LISA, NO COMPRIMENTO DE 70CM, NA COR VERDE COM TAMANHO ÚNICO, 10 OU 10 1/2. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: PLASTCOR, JUNDTEX, AZEFIX. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	15,00	PAR	31,7800	476,70
15	404912	LUVA DE ISOLANTE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA. LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA, TIPO II CLASSE 00. COMPRIMENTO: 356MM. RESISTÊNCIA DE 2500V. TENSÃO DE USO: 500V. PROD. POR: IMERSÃO. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: ELSA, FULLSAFE, ORION. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). TAMANHOS DO 8 AO 11.	2,00	PAR	159,1700	318,34
16	404907	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL TIPO "INTERLOCK", REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, DEDOS E DORSO, COM PUNHO EM MALHA. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: DANNY, VOLK, PROMAT (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). TAMANHOS DO 8 AO 11.	500,00	PAR	11,7300	5.865,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: \_\_\_\_\_

17	404906	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL , TAMANHO: MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ , TIPO USO: DESCARTÁVEL (CODIGO CATMAT: 392943) CAIXAS COM 100 UNIDADES. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: SUPER MAX, MEDIX, DESCARPACK, (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. TAMANHOS PP, P, M E G.	2,00	CX.	21,3700	42,74
18	404910	LUVA PROTEÇÃO MATERIAL: MALHA DE AÇO , TAMANHO: MÉDIO , TIPO: MÃO ESQUERA , APLICAÇÃO: CONTRA CORTES (CÓDIGO CATMAT: 411987)APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: DANNY, VOLK, BATEX (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). TAMANHOS DO P, M G, GG.	2,00	PAR	497,6400	995,28
19	404908	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: ALGODÃO , APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL. , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 300°C, REFORÇO EXTERN , COMPRIMENTO: 35 CM, FORMA: MÃO DE GATO , LARGURA: 20 CM, TIPO: ANATÔMICA (CODIGO CATMAT: 444080) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: RIO VALLEY, BENETHERM, GO SAFETY. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	2,00	PAR	18,6500	37,30
20	404911	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: RASPA DE COURO , TAMANHO: VARIADO , APLICAÇÃO: SOLDADOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADO COM FIO KEVLAR, FORRADA ATÉ O PUNHO (CODIGO CATMAT: 613245) LUVA DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: ZANEL, WORKER, SUPREMA. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	300,00	PAR	10,5200	3.156,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

21	404905	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO , TAMANHO: ÚNICO , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER , MODELO: PIGMENTADA PVC NA PALMA (CODIGO CATMAT: 355664) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: KALIPSO, DANNY, VOLK. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). TAMANHO ÚNICO.	600,00	PAR	2,1600	1.296,00
22	404913	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR , FORMA: 5 DEDOS , MODELO: CANO CURTO , TIPO: ANATÔMICA (CÓDIGO CATMAT: 430008) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: ZANEL, WORKER, LUVEQ. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	300,00	PAR	17,9300	5.379,00
23	404914	MANGA ISOLANTE MATERIAL: RASPA DE COURO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS AJUSTÁVEIS POR FIVELA (CODIGO CATMAT: 343394) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: LUVEK, ZANEL, ARCLAN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	10,00	PAR	19,9100	199,10
24	404916	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO , EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% , QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS , MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL , FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL (CODIGO CATMAT: 485312) EMBALAGENS COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIAS: VOLK, NUTRIEX, MEDIX. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE). ESTE EPI DEVERÁ TER REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	5,00	CX.	7,9000	39,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

25	404917	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO , MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS , FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S , CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE , COMPONENTE: CLIQUE NASAL , TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA , ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL (CODIGO CATMAT: 485530) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: 3M, KSN, DELTA PLUS (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	300,00	UNID.	0,9800	294,00
26	404915	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA , MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICA , FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S , CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE , COMPONENTE: CLIPE NASAL , TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA , ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL (CODIGO CATMAT: 485529) ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS:3M, KSN, SUPER SAFETY. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	5,00	UNID.	0,8100	4,05
27	404918	MÁSCARA SOLDADOR TIPO: FOTOSENSÍVEL , TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM DA LENTE GRADUAL DE 9 A 13 DIN (CODIGO CATMAT: 613684) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: LYNUS, VONDER, ESAB (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	5,00	UNID.	82,0200	410,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

28	404919	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO , TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL. , COR LENTE: INCOLOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E CERTIFICADO DE A (CODIGO CATMAT: 601715) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. KALIPSO, DANNY, SUPER SAFETY (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	200,00	UNID.	4,1200	824,00
29	404920	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO , TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL. , COR LENTE: ESCURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E CERTIFICADO DE A (CODIGO CATMAT: 601716) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. KALIPSO, DANNY, SUPER SAFETY (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	100,00	UNID.	7,2400	724,00
30	404922	PERNEIRA MATERIAL: COURO SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO , TIPO: PERNEIRA BOTA (CODIGO CATMAT: 447115)APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: JOG, NEXUS, PROTSRAY (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	30,00	PAR	25,6100	768,30
31	404923	PERNEIRA MATERIAL: RASPA DE COURO AO CROMO , COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHAS E HASTE DE SUSTENTAÇÃO (CODIGO CATMAT: 323091) APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: LUEK, ZANEL, ARCLAN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	10,00	PAR	26,3200	263,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

32	404924	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE , COM CORDÃO DE ALGODÃO, COM UM NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 15DB, REUTILIZÁVEL, COMPOSTO DE EIXO COM 3 FLANGES ANTIALÉGICAS E ATÓXICAS. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: 3M,PROSAFETY, DYSTRAY. (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	150,00	UNID.	8,3700	1.255,50
33	404895	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB , FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60 , FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA (CÓDIGO CATMAT: 405890) EMBALAGEM DE 120ML . REFERÊNCIAS: LUVEX, NUTRIEX, PRO-SUN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	30,00	UNID.	15,9500	478,50
34	404896	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB , FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60 , FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA (CÓDIGO CATMAT: 405890) EMBALAGEM DE 1 LITRO . REFERÊNCIAS: LUVEX, NUTRIEX, PRO-SUN (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	120,00	UNID.	122,3600	14.683,20
35	404902	SAPATO SEGURANÇA MATERIAL: EVA , MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE , COR: BRANCO , TAMANHO: SOB MEDIDA (CÓIGO CATMAT: 463963) TAMANHO DO 35 AO 46. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRACOL, MARLUVAS, FUJIWARA (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE)	10,00	PAR	71,3800	713,80
36	404901	SAPATO SEGURANÇA MATERIAL: MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA , MATERIAL SOLA: POLIURETANO BI DENSIDADE , TAMANHO: SOB MEDIDA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE , TIPO: CANO CURTO (CODIGO CATMAT: 606877) TAMANHO DO 35 AO 46. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIAS: BRACOL, MARLUVAS, FUJIWARA (EQUIVALENTE OU	20,00	PAR	65,9700	1.319,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

		SUPERIOR QUALIDADE).				
37	404927	TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: Y, COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM (CODIGO CATMAT: 430333)	10,00	UNID.	162,1900	1.621,90
38	404926	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO 45 X 52CM. FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100 % POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, HIPOALERGÊNICAS, POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIAS: MEDIX, PROTDESC, BOMPACK (EQUIVALENTE OU SUPERIOR QUALIDADE).	5,00	CX.	6,9000	34,50
39	406213	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO 62% DE ALGODÃO E 38% DE POLIÉSTER COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE. COMPOSTO POR 5 PEÇAS: - BONE ÁRABE; - VISEIRA; -CAMISA; - CALÇA; - AVENTAL. - BONÉ MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE. - VISEIRA OU PROTETOR FACIAL FEITO EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE VELCRO. - CAMISA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MANGA LONGA, PEQUENA ABERTURA FRONTAL PARA MELHOR VESTIR, PASSAGEM DA CABEÇA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. CONTÉM TIRAS (CORDEL) NA CINTURA PARA AJUSTES. - CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO NA COR CINZA, AMARELO OU BRANCO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO. - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM NA COR	15,00	UNID.	99,5300	1.492,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

	CINZA, AMARELO OU BRANCO FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, CONTA COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO. APRESENTAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.			
			TOTAL	61.954,83

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

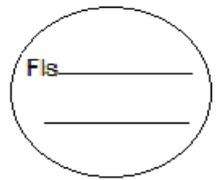
2.1 A presente contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), se justificam, pois, a Secretaria de Obras, possui uma grande quantidade servidores desempenhando funções sujeitas à risco de acidentes. Portanto, a aquisição desses equipamentos pretende tornar o ambiente de trabalho mais seguro para os trabalhadores, evitando a ocorrência de acidentes ou doenças decorrentes de suas atividades.

2.2 A possível contratação de EPI justifica-se para a segurança e saúde dos funcionários que são de responsabilidade da Secretaria requisitante, de acordo com a legislação vigente. A aquisição de EPI é uma medida fundamental para cumprir com as obrigações legais, assegurando um ambiente de trabalho seguro e reduzindo o risco de acidentes e lesões. A realização dos serviços de roçagem envolve a manipulação de máquinas, como cortadores de grama, motosserras e roçadeiras, além de exposição a elementos naturais, como plantas, arbustos e insetos. Esses fatores podem representar riscos potenciais à segurança dos trabalhadores, incluindo ferimentos causados por cortes, escoriações, quedas, picadas de insetos e exposição a produtos químicos presentes nos herbicidas utilizados. Ao fornecer os EPI adequados, podemos minimizar os riscos e prevenir acidentes no local de trabalho. Itens essenciais, como luvas, óculos de proteção, capacetes, protetores auriculares, máscaras respiratórias e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



calçados de segurança, são fundamentais para garantir a integridade física dos trabalhadores durante a execução das tarefas. Além disso, a utilização adequada dos EPI's contribui para a preservação da saúde dos funcionários, evitando doenças ocupacionais associadas à exposição prolongada a elementos nocivos.

2.2.1 Segundo a lei 6.514/77, é obrigação, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI e EPC adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.3 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o Município ainda está em fase de adaptação aos procedimentos da Lei 14.1333/21 e não elaborou o PCA 2024.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

### **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A entrega do objeto licitado será conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 30(trinta) dias, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 7:00 às 16:00 horas.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

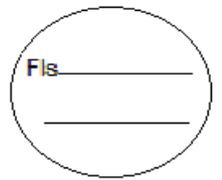
- Rua Francisco de Assis Correa, S/N - Boa Esperança (Almoxarifado Municipal).

5.4 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

## 6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras:

Fiscal de Contrato: João Antônio Pacheco Tavares

Gestor: José Antônio Ferreira

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

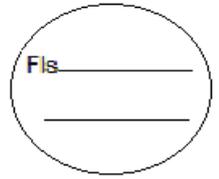
6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O item poderá ser rejeitado, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

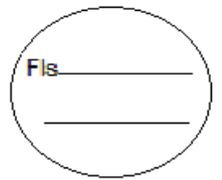
7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02(dois) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.8 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1 O prazo de validade;

7.8.2 A data da emissão;

7.8.3 Os dados do contrato e do Município;

7.8.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.8.5 O valor a pagar; e

7.8.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.10 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.12 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.14 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

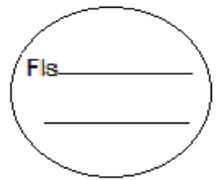
8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade das Secretarias demandantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

## 9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 61.954,83 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: Dotação orçamentária vigente.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rodeiro, 17 de setembro de 2024.

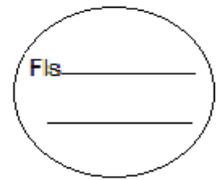
---

João Antônio Pacheco Tavares



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## ANEXO I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

1.8 Sociedade anônima / SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

### 2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

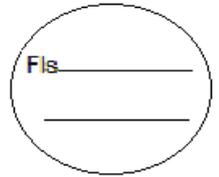
2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

### **4 - DEMAIS DOCUMENTOS:**

4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII, se for o caso.

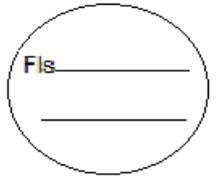
4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.